



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2549/2021

Em 12 de novembro de 2021.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALÚSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 9606/2021 **de 24/11/2021 11:52**
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4240/2021
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE
Destinatário: Ger. Exped. Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **4240/2021**, de autoria do Vereador **MARCOS GARRIDO**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8136



Araraquara, 05 de novembro de 2021.

OF./202/2021/MU-cs

Ilustríssimo Senhor
ALAN SILVA
Chefe de Gabinete
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento da Indicação nº 4240/2021, de autoria do Vereador MARCOS GARRIDO, protocolado na Prefeitura em 29/09/2021, Processo nº 59.980/2021, por meio do qual são solicitados estudos para “criação de área de estacionamento público em espaço de ponto de táxi em desuso na extensão do Balão Alameda Paulista/Vaz Filho, sentido Centro”.

Cumpre-nos informar que, no Município de Araraquara, a execução dos serviços de transporte individual de passageiros em automóveis de aluguel, denominado táxi, é regido pela Lei nº 6.100, de 12 de março de 2004, e Decreto nº 12.231, de 18 de março de 2020.

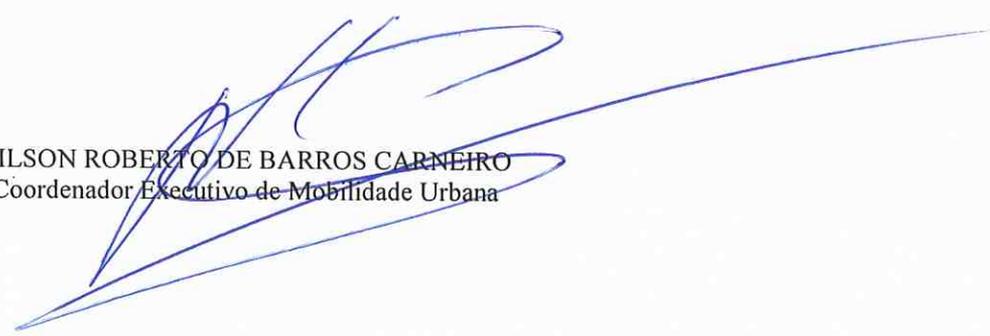
Cabe salientar que foi observado que, devido à pandemia do coronavírus, alguns pontos de táxi ficaram sem seus veículos disponíveis, pelo fato da grande maioria dos permissionários serem idosos.

Ocorre que, aos poucos, a categoria está voltando ao seu trabalho habitual, dispondo seus veículos a serviço da população nos pontos de táxi existentes e a Coordenadoria de Mobilidade Urbana, neste momento, está realizando o acompanhamento do retorno dos taxistas aos seus respectivos pontos.

Portanto, não será possível atender ao solicitado.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana